



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 21 de março de 2025.

De: Comissão de Educação e Juventude

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 430/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 59/2025

Autoria: Comissão de Educação e Juventude

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Educação e Juventude ao Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas a fornecerem alimentação diferenciada aos diabéticos e aos hipertensos em sua merenda e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Ação Realizada: Pela rejeição

Descrição:

Parecer do Relator emitido pela rejeição da propositura (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar manifestação dos Membros

Tramitado por: Maicon Goiembiesqui

Vereador

Assinado por: Maicon Goiembiesqui

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390033003000310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.